

Entidade: **Mosaico, Cooperativa de Solidariedade Social CRL**

Demonstração dos Resultados por naturezas do período findo em 31.12.2022

Unidade monetária (Euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2022	2021
Prestação de Serviços		124 185,50	93 293,03
Subsídios Doações e Legados à exploração		90 242,84	90 714,05
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(8 335,10)	(5 856,30)
Fornecimentos e serviços externos		(40 706,49)	(53 547,60)
Gastos com pessoal		(159 677,01)	(131 431,07)
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		769,74	28,52
Outros gastos e perdas		(3 734,82)	(1 242,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 744,66	(8 042,17)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(880,81)	(2 140,39)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 863,85	(10 182,56)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(5,00)	(138,41)
Resultado antes de impostos		1 858,85	(10 320,97)
Imposto sobre rendimento do período			(397,12)
Resultado líquido do período		1 858,85	(10 718,09)

A Direcção

MOSAICO

[Handwritten signature]

A Contabilidade Certificada

[Handwritten signature]

214642860

84355

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N (2022)

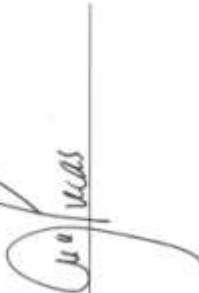
DESCRIÇÃO	Capital próprio atribuído aos administradores do capital da empresa-mãe										Total	Reservas para não executarem	Total do Capital Próprio	
	Capital Subscrito	Ações (partes) próprias	Outras Instrumentações do capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transiçõe	Excedentes de reavaliação	Ajustamentos Outras alterações no capital próprio	Resultado líquido do período				
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.345,02	0,00	0,00	0,00	-10.718,00	30.627,02	0,00	30.627,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO N														
Prémios adição de novo referencial contabilístico											0,00			0,00
Alterações de políticas contabilísticas											0,00			0,00
Diferenças da conversão de demonstrações financeiras											0,00			0,00
Realização de excedentes de reavaliação											0,00			0,00
Excedentes de avaliação											0,00			0,00
Ajustamentos por inputs distintos											0,00			0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio											0,00			0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.718,00	0,00	0,00	0,00	10.718,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
8+7+*														
RESULTADO INTEGRAL														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital	0,00													0,00
Subscrições de prémios de emissão				0,00										0,00
Distribuições														0,00
Entradas para cobertura de perdas														0,00
Outras operações		0,00												0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.627,02	0,00	0,00	0,00	1.859,80	1.859,80	0,00	37.735,79
6+7+8+10														

(*) O erro, admitido-se, em função da dimensão e exigências de relato, a passibilidade de expressão é a quantia em milhares de euros

MOSAICO

A Administração

O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N-1 (2021)

DESCRIÇÃO	Capital próprio atribuído em demonstração do capital da entidade mãe								Total	Interesses Me não controlados	Total do Capital Próprio
	Capital Substituído	Ações (partes) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resuldações acumuladas	Excedentes de reavaliação			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,42	0,00	0,00	42.695,60	46.055,02	46.055,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas									0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de reavaliação							0,00		0,00	0,00	0,00
Excedentes de reavaliação							0,00		0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00		0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0,00		0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									-42.695,60	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL									-42.695,60	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									-10.716,00	-10.716,00	-10.716,00
Subscrições de capital	0,00								-10.716,00	-10.716,00	-10.716,00
Subscrições de prémios de emissão				0,00							
Distribuições						0,00			0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas						0,00			0,00	0,00	0,00
Outras operações						0,00			0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00
(1) - O euro, atribuído-se, em função da dimensão e significado de milhões, e possibilitado de expressão das quantias em milhões de euros											



Entidade: Mosaico, Cooperativa de Solidariedade Social CRL

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2022 e 31.12.2021

RUBRICAS	NOTAS	Periodos	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes	*	97 977,03	87 373,24
Pagamentos a fornecedores	-	(42 492,67)	(35 078,19)
Pagamentos ao pessoal	-	(90 695,63)	(86 615,68)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(35 211,27)	(34 320,63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-		
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	44 829,27	24 657,71
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1)	9 618,00	(9 662,92)
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-		(3 232,94)
Activos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-		(515,83)
Outros activos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+		
Activos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros activos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(2)		(3 748,77)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		
Cobertura de prejuizos	+		
Doações	+		
Outras operações de Financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-	(5,00)	(138,41)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(3)	(5,00)	(138,41)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	9 613,00	(13 550,10)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	7 033,68	20 563,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	16 646,68	7 033,68

A Direcção

MOSAICO
Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.
A Direcção
[Handwritten Signature]

Contabilista Certificada

[Handwritten Signature]
M. L. CAS



Entidade: Mosaico, Cooperativa de Solidariedade Social CRL

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2022 e 31.12.2021

RUBRICAS	NOTAS	Periodos	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes	*	97 977,03	87 373,24
Pagamentos a fornecedores	-	(42 492,67)	(35 078,19)
Pagamentos ao pessoal	-	(90 605,63)	(86 615,68)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(35 211,27)	(34 320,63)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-		
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	44 829,27	24 657,71
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1)	9 618,00	(9 662,92)
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-		(3 232,94)
Activos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-		(515,83)
Outros activos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+		
Activos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros activos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(2)		(3 748,77)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+		
Outras operações de Financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-	(5,00)	(138,41)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(3)	(5,00)	(138,41)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	9 613,00	(13 550,10)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	7 033,68	20 563,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	16 646,68	7 033,68

A Direcção

MOSAICO
Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.
A Direcção
[Handwritten signature]

Contabilista Certificada

[Handwritten signature]
M. L. CAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

Handwritten signature and date: 22/12/22

2022

Índice

1. Identificação da Sociedade
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contabilísticas
4. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas e erros
5. Fluxos de Caixa
6. Activos fixos tangíveis
7. Rédito
8. Acontecimentos após a data de balanço
9. Instrumentos financeiros
10. Benefícios dos empregados
11. Informações exigidas por diplomas legais
12. Outras informações

1. Identificação da Sociedade

Designação: Mosaico, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Sede: Praceta S. Miguel Arcanjo, 61/63
2250-584 Leça da Palmeira

Natureza da atividade e enquadramento jurídico-legal: A Mosaico é uma cooperativa multisectorial, que visa através da cooperação e entreajuda dos seus membros e em obediência aos princípios cooperativos, desenvolver sem fins lucrativos, atividade em vários ramos do sector, designadamente nos da Cultura, Serviços, Ensino e Solidariedade Social, optando por este último como referência, com vista à sua integração em cooperativa de grau superior.

O objeto social principal da sua atividade é a solidariedade social, promovendo para tal atividade nas seguintes áreas:

- a) Promoção do acesso à educação, formação e integração profissional de grupos socialmente desfavorecidos;
- b) Gestão de uma creche e jardim-de-infância;
- c) Apoio a grupos vulneráveis, em especial a crianças, jovens e idosos;
- d) Criação de um centro de estudo acompanhado;
- e) Apoio a famílias e comunidades socialmente desfavorecidas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e inserção socioeconómica;
- f) Desenvolvimento de programas de apoio direccionados para grupos alvo, designadamente em situações de doença, velhice, deficiência e carências económicas graves;
- g) Criação de uma bolsa de voluntariado;

Órgãos sociais: Assembleia Geral

Direção – Dr. Pedro da Silva Tavares

Conselho Fiscal – José Manuel Valente da Silva Barbosa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, que integra o sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso nº 6726-B/2011, de 14 de Março (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- b) Portaria nº 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo: CC-ESNL);
- c) Portaria nº 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspectos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transacções ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objectivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto -Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adoptadas ao abrigo do Regulamento nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Entidade, foram considerados as seguintes bases de preparação:

• Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Entidade durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.

· Regime da periodização económica (acrécimo)

Os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimentos.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respectivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respectiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de 'Outras Contas a Receber', em 'Devedores por acréscimos de rendimento'. Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de 'Outras contas a pagar', em 'Credores por acréscimos de gastos'.

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respectiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes são reconhecidos na rubrica de 'Diferimentos', em 'Rendimentos a reconhecer' ou 'Gastos a reconhecer', respectivamente.

· Consistência de apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para o outro, a menos que (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação de políticas contidas na NCRF ESNL, ou (ii) a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

· Materialidade e agregação

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

· Compensação

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum activo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações (i) a mensuração de activos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber (ii) a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos, (iii) a dedução ao produto da alienação de activos não correntes da quantia escriturada do activo e dos gastos de venda relacionados, e (iv) a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

· Comparabilidade

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram excepcionalmente derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da Entidade.

2.3 Indicação e comentários de contas que não sejam comparáveis com o período anterior

Não aplicável.

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objectivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da entidade. (Segue-se um conjunto de pressupostos, definições e outras informações relevantes para melhor compreensão da forma como as demonstrações financeiras foram preparadas.

Pressupostos e definições

Activo: recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Os critérios para o reconhecimento de um activo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de activo, (ii) for provável que benefícios económicos futuros fluam para a entidade e (iii) exista um custo ou valor que possa ser estimado com fiabilidade.

Passivo: obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. Os critérios para o reconhecimento de um passivo passam pela verificação simultânea de (i) cumprimento da definição de passivo, (ii) for provável a saída de recursos para liquidação do passivo e (iii) o valor dessa saída de recursos possa ser estimado com fiabilidade.

Corrente x não corrente:

Um activo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Um passivo é classificado como corrente quando observar qualquer dos seguintes critérios (caso contrário será classificado como não corrente):

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Rendimentos: aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou aumentos de activos ou diminuições de passivos que resultem em aumentos dos fundos patrimoniais próprio; são classificados como réditos (quando resultam do decurso da actividade ordinária da entidade) ou ganhos.

Gastos: diminuições nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de exfluxos ou deprecimentos de activos ou na incorrência de passivos que resultem em diminuições dos fundos patrimoniais; são classificados como gastos ordinários (quando resultam do decurso da actividade ordinária da entidade) ou perdas.

Características qualitativas da informação financeira

Compreensibilidade: Uma qualidade essencial da informação proporcionada nas demonstrações financeiras é a de que ela seja rapidamente compreensível pelos utentes. Para este fim, presume-se que os utentes tenham um razoável conhecimento das actividades e da contabilidade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

Relevância: Para ser útil a informação tem de ser relevante para a tomada de decisões dos utentes. A informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes ou futuros ou confirmar, ou corrigir, as suas avaliações passadas.

Materialidade: a relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas dos utentes, tomadas na base das demonstrações financeiras.

Fiabilidade: para que seja útil a informação também deve ser fiável. A informação tem a qualidade da fiabilidade quando estiver isenta de erros materiais e de preconceitos, e os utentes dela possam depender ao representar fidedignamente o que ela ou pretende representar ou pode razoavelmente esperar-se que represente.

Representação fidedigna: para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transacções e outros acontecimentos que ela ou pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente. A maior parte da informação financeira está sujeita a algum risco de não chegar a ser a representação fidedigna daquilo que ela pretende retratar em resultado de dificuldades inerentes, seja na identificação das transacções e outros acontecimentos a serem mensurados, seja na concepção e aplicação de técnicas de mensuração e apresentação que possam comunicar mensagens que correspondam a essas transacções e acontecimentos.

Substância sobre a forma: se a informação deve representar fidedignamente as transacções e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Neutralidade: para que seja fiável a informação contida nas demonstrações financeiras tem de ser neutra, isto é, livre de preconceitos. As demonstrações financeiras não são neutras se, por via da selecção ou da apresentação da informação, elas influenciarem a tomada de uma decisão ou um juízo de valor a fim de atingir um resultado ou um efeito predeterminado.

Prudência: inclusão de um grau de precaução no exercício dos juízos necessários ao fazer as estimativas necessárias em condições de incerteza, de forma que os activos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos não sejam subavaliados.

Plenitude: a informação nas demonstrações financeiras deve ser completa dentro dos limites de materialidade e de custo. Uma omissão pode fazer com que a informação seja falsa ou enganadora e por conseguinte não fiável e deficiente em termos da sua relevância.

Comparabilidade: a mensuração e exposição dos efeitos financeiros de transacções e outros acontecimentos semelhantes devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo nessa entidade e de maneira consistente para diferentes entidades.

Constrangimentos à informação útil e fiável

Tempestividade: se houver demora indevida no relato da informação ela pode perder a sua relevância. Para conseguir a ponderação entre relevância e fiabilidade, a consideração dominante é a de como melhor satisfazer as necessidades dos utentes nas tomadas de decisões económicas.

Balanceamento entre benefício e custo: os benefícios derivados da informação devem exceder o custo de a proporcionar.

Balanceamento entre características qualitativas: na prática é muitas vezes necessário um balanceamento, ou um compromisso, entre características qualitativas. Geralmente a aspiração é conseguir um balanceamento apropriado entre as características a fim de ir ao encontro dos objectivos das demonstrações financeiras.

Bases de mensuração e políticas contabilísticas:

As principais bases de mensuração apresentam-se no quadro seguinte:

Activos fixos tangíveis	Custo menos perdas por imparidade e depreciações
Activos intangíveis	Custo menos perdas por imparidade e amortizações
Inventários	Custo de aquisição menos perdas por imparidade
Contas a receber	Custo menos perdas por imparidade
Caixa e equivalentes	Custo
Contas a pagar	Custo
Réditos	Valor nominal bruto das quantias recebidas / a receber
Juros suportados	Custo
Provisões	Melhor estimativa do valor presente da obrigação

4. NCRF 4 – Políticas contabilísticas, alterações de estimativas e erros

Enquadramento da política

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem das normas aplicáveis no referencial contabilístico adoptado pela entidade (ver nota 2), sendo aplicadas de forma consistente excepto se a alteração for exigida por uma norma ou resulte em informação mais fiável e relevante.

A aplicação inicial de uma norma e as alterações à aplicação de normas serão devidamente divulgadas, e os seus efeitos aplicados retrospectivamente até ao ponto em que seja impraticável determinar quer os efeitos específicos de um período, quer o efeito cumulativo da alteração.

Na ausência de uma norma ou interpretação que se aplique especificamente a uma transacção, outro acontecimento ou condição, a Direcção ajuizará quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resulte em informação que garanta as características qualitativas das demonstrações financeiras a apresentar.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

Erros do período corrente e erros não materiais de períodos anteriores descobertos no período são corrigidos antes de as demonstrações financeiras serem emitidas.

Erros materiais de períodos anteriores são corrigidos retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras após a sua descoberta.

A impossibilidade de quantificação dos efeitos retrospectivos de alterações de políticas e/ou da correcção de erros materiais é objecto de divulgação.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas ou estimativas

Durante o período não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 Dez 2022.

Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos, por inexistentes, erros materiais relativos a períodos anteriores.

5. NCRF 2 - Fluxos de caixa

Enquadramento da política

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Saldos de caixa e equivalentes

Caixa e Equivalentes	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	53	155	54
Depósitos à ordem	16594	6878	20529
Total	16647	7033	20583

Observações complementares

O valor em caixa corresponde a numerário em caixa à data de 31 de dezembro de 2022

Os depósitos à ordem correspondem aos saldos das contas à ordem nos bancos em 31 de dezembro de 2022.

6. NCRF 7 – Activos fixos tangíveis

Enquadramento da política

Os activos fixos tangíveis inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

A mensuração subsequente dos activos fixos tangíveis assenta no modelo do custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo em conta a estimativa de valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Equipamento básico
Vidas úteis	2 e 8
Taxas de depreciação	12,5% e 50%
Métodos de depreciação	Linha Recta

A taxa de 50% diz respeito a bens adquiridos em estado de uso.

2022

As vidas úteis, os valores residuais e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e a quantia escriturada do activo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Movimentos ocorridos

Activos fixos tangíveis		Equipamento básico	Outros activos fixos tangíveis	Totais
	Quantias brutas escrituradas	14246		14246
Em 31.12.2021	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	9738		9738
	Quantias líquidas escrituradas	4508		4508
	Adições			
	Alienações, sinistros e abates			
	Depreciações	881		881
	Perdas por imparidade			
	Quantias brutas escrituradas	14246		18025
Em 31.12.2022	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	10619		14398
	Quantias líquidas escrituradas	3627		3627

7. NCRF 20 – Rédito

Enquadramento da política

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a entidade.

Movimentos ocorridos

Quantias dos réditos reconhecidas no período	31-Dez-22	31-Dez-21
Prestação de serviços		
Quotas dos Utilizadores	72	
Creche e Infantário	122035	85366
Centro de Estudos / Sala Formação	2079	7927
Outros		
Total	124186	93293

8. NCRF 24 – Acontecimentos após a data de balanço

Enquadramento da política

Os acontecimentos após a data do balanço e até à data de autorização para emissão (presente data) que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço foram reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Movimentos ocorridos

Não ocorreram acontecimentos subsequentes à data de balanço

9. NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Enquadramento da política

Instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um activo financeiro numa entidade, e a um passivo financeiro.

Activo financeiro é qualquer activo que seja:

a) dinheiro

b) um direito contratual:

de receber dinheiro ou outro activo financeiro

de trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente favoráveis

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

a) uma obrigação contratual:

de entregar dinheiro ou outro activo financeiro

de trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis

As dívidas de clientes e outros terceiros, incluindo empréstimos concedidos, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo) deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa efectiva, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são em que são estimadas.

As contas a pagar, incluindo empréstimos de financiamento, encontram-se registadas pelo seu valor nominal (método do custo). Pontualmente poderão ocorrer situações de mensuração pelo método do custo amortizável (valor nominal descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva), desde

que o impacto financeiro decorrente dos diferimentos de pagamento seja considerado material. Tais transações e saldos serão objecto de divulgação apropriada.

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor, encontrando-se registados ao custo.

Movimentos ocorridos

a) Caixa e depósitos bancários

	2022	2021
Caixa	53	155
Depósitos bancários	16594	6878
Total	16647	7033

b) Clientes

	2022	2021
Saldos devedores	15751	15165
Saldos credores	-	-
Total	15751	15165
Prazo médio recebimentos	60	60

c) Outros devedores

	2022	2021
Outros devedores	47839	58518
Total	47839	58518

d) Diferimentos

	2022	2021
Seguros	399	824
Total	399	824

e) Estado e outros entes públicos

<i>Posição Passiva</i>	2022	2021
Retenções IR (dependentes)	667	586
Retenções IR (independentes)	133	41
FCT	66	
Contribuições Segurança Social	3476	2871
Total	4342	3498

f) Fornecedores

	2022	2021
Saldos credores	3292	4933
Total	3292	4933
<i>Prazo média pagamentos</i>	<u>30</u>	<u>30</u>

10. NCRF 28 – Benefícios dos empregados

Enquadramento da política

Os benefícios de empregados são todas as formas de remuneração dadas pela entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados e incluem:

- benefícios a curto prazo, pagáveis na totalidade num prazo de 12 meses e registados como gastos do período em que nasce a obrigação de pagamento
- outros benefícios a longo prazo, liquidáveis a mais de 12 meses, reconhecidos como gastos nos períodos em que são concedidos
- benefícios de cessação de emprego pagáveis em consequência da decisão da empresa em cessar o emprego de um funcionário antes da data normal de reforma ou da decisão de um funcionário de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios; são reconhecidos como gasto quando existe um plano formal detalhado para cessar o emprego e não existe possibilidade de o cancelar.

Movimentos ocorridos

Período	Rubricas					Total
		Curto prazo	Pós-emprego	Out. longo prazo	Cessação emprego	
31-Dez-22	Remunerações do pessoal	129678				129678
	Encargos	26799				26799
	Seguros	2660				2660
	Acção social	310				310
	Outros gastos	230				230
	Total	159677				159677
31-Dez-21	Remunerações do pessoal	107240				107240
	Encargos	20772				20772
	Seguros	2532				2532
	Acção social	359				359
	Outros gastos					
	Total	130903				130903
	Total	107240				107240

11. Divulgações exigidas por diplomas legais

Em cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 07 Novembro, e no art. 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 Outubro, informa-se que a entidade não está em mora no pagamento de impostos ao Estado ou em contribuições para a Segurança Social.

12. Outras informações

Para aumentar a compreensão da informação financeira apresentam-se as seguintes informações adicionais: **Decomposição de outros itens da demonstração de resultados**

Fornecimentos e serviços externos	31-Dez-22	31-Dez-21
Subcontratos		
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	11141	12835
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	872	491
Honorários	4766	15636
Comissões		
Conservação e reparação	1636	3349
Outros	192	
Subtotal	18607	32311
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7809	9565
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	1212	1303
Artigos para oferta		
Outros		
Subtotal	9021	10868
Energia e fluidos		
Electricidade	2409	1966
Combustíveis	2929	729
Água	1242	1141
Outros		
Subtotal	6580	3836
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas - Iniciativas culturais	456	62
Transportes de pessoal		
Subtotal	456	62
Serviços diversos		
Rendas e alugueres		900
Comunicação	2435	2564
Seguros	372	211
Royalties		
Contencioso e notariado	120	205
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	1967	2106
Outros serviços	1147	482
Subtotal	6041	6468
Total		53547
Outros rendimentos e ganhos	31-Dez-22	31-Dez-21
Outros	770	28
Total	770	28

Outros gastos e perdas	31-Dez-22	31-Dez-21
Multas		
Descontos de pronto pagamento concedidos	3	
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes invest. financeiros		
Gastos e perdas em invest. não financeiros		
Outros	3731	1242
Total	3734	1242

Depreciações e amortizações	31-Dez-22		31-Dez-21	
	Aumentos	Reversões	Aumentos	Reversões
De activos fixos tangíveis	881		2140	
Total	881		2140	

Pessoal: caracterização e evolução

Recursos humanos	2022	2021	2020	2019	2018
Número de trabalhadores no final do período	11	10	10	10	10
Número médio de trabalhadores ao longo do período	10	10	10	10	10
Idade média dos trabalhadores	45	46	47	47	47
Antiguidade média dos trabalhadores	5	5	6	6	6
Gastos com o pessoal	159677	131431	104451	121240	107983
Gastos médios por trabalhador	14516	13143	10445	12124	10798
Taxa geral de absentismo	-	-	-	-	-
Total de acidentes de trabalho	-	-	-	-	-
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	-	-	-	-	-

